

**PORTARIA Nº. 109/2022,**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

***Dispõe sobre a revogação da  
Portaria nº 064/2022”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o fim da licença maternidade da servidora titular do cargo de Diretor de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização;

**RESOLVE:**

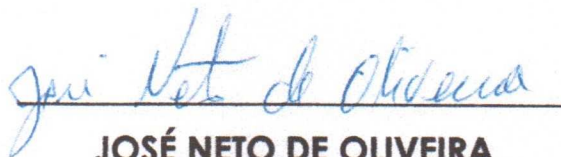
**Art. 1º** - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 064/2022, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre a interinidade do cargo exercida pelo servidor Ericarlos Teles Pereira no período de afastamento da servidora Raiane Almeida de Souza, para gozo de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Id:05D4ED0DDA101D92



PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2022 – CPL/PMI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI  
CONTRATADA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (CNPJ nº 15.503.296/0001-30)  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos injetáveis e materiais laboratoriais diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis/PI  
VALOR GLOBAL: R\$ 383.839,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93  
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

Itainópolis/PI, 12 de setembro de 2022.

**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:05D4ED0DDA101BFD



**ITAINÓPOLIS**  
PREFEITURA  
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº 024/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A APOIAR A GESTÃO LOCAL NA QUALIFICAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS RELATIVOS AO CUIDADO ÀS PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI".  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 08.714.895/0001-38.  
VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.  
VALOR: R\$ 29.077,78 (VINTE E NOVE MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).  
FONTE DE RECURSOS: FPM, FUS, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, SUS, EMENDAS PARLAMENTARES, OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO CAPUT DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ALTERAÇÕES POSTERIORES E PORTARIA GM/MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE SETEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Matias Lopes Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

Id:01AB1CA4C1721C00



**ITAINÓPOLIS**  
PREFEITURA  
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO e RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II, do caput do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, Alterações Posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A APOIAR A GESTÃO LOCAL NA QUALIFICAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS RELATIVOS AO CUIDADO ÀS PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI", em favor da empresa R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 08.714.895/0001-38, com o valor global de R\$ 29.077,78 (VINTE E NOVE MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Em cumprimento ao disposto no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Itainópolis (PI), 09 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIOS DE ITAINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Matias Lopes Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

Id:0F8BD35868D61C2F

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!  
PORTARIA Nº. 109/2022,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 064/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o fim da licença maternidade da servidora titular do cargo de Diretor de Arrecadação, Tributação, Alvarás e Fiscalização;

RESOLVE:

**Art. 1º** - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 064/2022, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre a interinidade do cargo exercida pelo servidor Ericarlos Teles Pereira no período de afastamento da servidora Raiane Almeida de Souza, para gozo de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal